



S C A L A
DATA CENTERS

Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Junho de 2026

Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizado pela **Scala Data Centers S.A.** ("Companhia"), com base na faculdade prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("*Lei das Sociedades por Ações*"), e regulamentada pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("*IN DREI 81*"). Para todos os fins legais, esta Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º andar, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, CEP 06.455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos da IN DREI 81. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do *caput* do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização da assinatura e/ou da prática, pela Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações objeto desta ordem do dia. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas com direito a voto deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **I.** Para os fins do *caput* do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. **II.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total integralizado de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo que, do preço de emissão total, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão destinados ao capital social da Companhia e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) serão destinados à formação de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em razão de referida deliberação, o capital social da Companhia sofrerá aumento dos atuais R\$ 6.594.339.353,33 (seis bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 6.694.339.353,33 (seis bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, um aumento, portanto, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no capital social. O preço de emissão foi calculado conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de maio de 2026, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. **II.1.** Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pela ac